

DECRETO Nº 96.771, DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

Outorga concessão à RÁDIO DIFUSORA DE IRECE AM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Irecê, Estado da Bahia.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE SETEMBRO DE 1988 - SEÇÃO 1)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 18682, 2ª coluna, na ementa e no Art. 1º, ONDE SE LÊ: ...
RÁDIO DIFUSORA DE IRECE LTDA., ...

LEIA-SE: ... RÁDIO DIFUSORA DE IRECE AM LTDA., ...